



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 3/2022

-----Drº Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 10 de janeiro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 20 de dezembro de 2021.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, relacionado com a aprovação dos esclarecimentos prestados pelo Júri, bem como das retificações propostas às peças do procedimento, no âmbito do procedimento de contratação pública denominado «Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde.»-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, relacionado com a aprovação da retificação de erros e omissões, no âmbito do procedimento de contratação pública denominado «Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde.»-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, relacionado com a aprovação da prorrogação do prazo de entrega de propostas, no âmbito do procedimento de contratação pública denominado «Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde», em dezoito dias, nos termos previstos no n.º 1, n.º 4 e n.º 5, do artigo 64.º, do Código dos Contratos Públicos, terminando o mesmo em 24 de janeiro de 2022.-----

-----Deliberado, tomar conhecimento, do despacho exarado pela Senhora Presidente de Câmara, datado de 3 de novembro de 2021, relacionado com a Subdelegação de Competências no Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, Dr. Patrício José Correia Pinto de Araújo.-----

-----Deliberado, tomar conhecimento, do despacho exarado pela Senhora Presidente de Câmara, datado de 3 de novembro de 2021, relacionado com a Subdelegação de Competências no Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, Dr. Manuel de Oliveira Lopes.-----

-----Deliberado, tomar conhecimento, das listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, em processos de Contratos de Água e de Recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de novembro de 2021.-----

-----Deliberado, tomar conhecimento, do despacho exarado pela Senhora Presidente de Câmara, datado de 3 de novembro de 2021, relacionado com a Subdelegação de Competências na Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, Engenheira Michele Alves.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar os Contratos Interadministrativos a celebrar



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, no âmbito da implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família e do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de propriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de Julho, nos termos das informações técnicas constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, deferir a legalização e respetiva utilização da edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/397, cuja titular é Maria Delfina Pereira da Mota Sousa, ao abrigo do n.º 5, do artigo 104.º, do RPDMVV, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, o parecer técnico do Serviço Agroflorestal datado de 13/09/2021 e a informação de apreciação técnica da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 23/09/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/647, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 11/11/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 03/12/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2019/473, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 11/11/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 02/12/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/704, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 08/11/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 02/12/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das



Vila Verde
Município

TR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/600, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 08/11/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 03/12/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/607, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 05/11/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 02/12/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/599, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 02/12/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 02/12/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/667, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 08/11/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 12/11/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/689, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 08/11/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 11/11/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, deferir a legalização e respetiva utilização da



Vila Verde
Município

R

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

edificação a que se refere o processo n.º 01/2020/917, cuja titular é Maria Del Pilar Garcia Y Rodrigues Seco, ao abrigo do n.º 5, do artigo 104.º, do RPDMVV, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, o parecer técnico do Serviço Agroflorestal datado de 08/09/2021 e a informação de apreciação técnica da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 13/08/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/642, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 05/11/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 9/11/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/695, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 10/09/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 24/09/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/350, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 02/12/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 03/12/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/694, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 08/11/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 17/11/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/710, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 11/11/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 16/11/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 10, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos n.ºs 4 a 8, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo n.º 01/2021/706, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de 20/12/2021, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de 08/11/2021, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de 02/12/2021, constantes do identificado processo.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 11 de janeiro de 2022
A Presidente da Câmara,

Julia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado pelo prazo de <u>15</u> dias em <u>12/1/2022</u>
retirado em _____
<i>Carla Abreu</i> - (A) Funcionário(a)